

PALCO E COBERTURA

VIRADA INCLUSIVA

| TOMADA DE PREÇOS | ANO |
|------------------|------|
| T002 | 2019 |

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço e Locação de Palco e Cobertura nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

| ORD | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO |
|-----|--------|-------|--|
| 1.1 | 01 | Unid. | Palco para dança medindo 14,00m de frente (vão livre) x 11,00m de lateral x 1,40m do chão até o piso e 7m de pé direito (piso até a cobertura) e 10,00m do chão, com cobertura em duas águas, lona branca (externa) e preta (interna), com estruturas reforçadas, suporte para iluminação, suporte externo para fixação de bandeiras decorativas e tela de sombreamento em toda extensão do Fundo do Palco. Tablado em estrutura treliçada com pés reguláveis e travamentos com mão francesa. Piso nivelado em compensado resinado de 20mm de espessura (no mínimo) na cor preta com sistema de fixação em parafuso auto atarraxante com barras metálicas de reforço inferior. Módulo de acesso lateral para os artistas nas duas laterais medindo 2,20 x 2,20m cada uma. Rampa de acesso para portadores de necessidades especiais conforme norma de acessibilidade NDR 9050 instalada atrás do palco, com guarda-corpo e corrimão apropriado. Guarda-corpo em toda extensão do fundo do palco e em uma lateral (oposta a House-mix). Fechamento frontal e lateral do tablado em madeira pintada de preto e tecido preto. Sistema de içamento por 06 talhas de 02 toneladas cada uma. |
| | 02 | Unid. | Torres para sistema FLY, composta de coluna extra, acoplada ao palco com viga reforçada (pau de carga) com 10,00m de altura. Cobertura em lona 02 águas. Quadro em estrutura metálica para instalação de Banner medindo 3,30m x 2,20m, fixado nas colunas e viga do fly. Tablado no piso para caixas de graves. Travamentos com cabo de aço. Sistema de içamento por 02 talhas de 02 toneladas cada uma. |
| | 01 | Unid. | House-mix acoplada ao palco, dois andares. Medindo 8,80m x 3,30m com lonas nas laterais do andar superior, escada de acesso ao andar superior com guarda-corpo, e guarda-corpo em toda extensão nos 02 andares. |
| | 01 | Unid. | House-mix externa (frente) medindo 4,40 m x 3,30m com 02 andares, um andar com cobertura, tablado elevado 0,60m de piso. Guarda-corpo nas 03 laterais dos dois andares e escada de acesso no 2º andar. |

| ORD | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO |
|-----|--------|-------|--|
| 1.2 | 01 | Unid. | <p>Área de cobertura para o público, duas águas, lona branca (externa) preta (interna), estrutura metálica com inclinação idêntica ao palco. Tesouras frontais acopladas e fixadas nas colunas do palco, demais tesouras fixadas em 04 colunas com bases, suporte externo nas colunas para fixação de bandeiras decorativas. Medindo 14,00m de vão livre x 28,00m, perfazendo um total de 392m².</p> <p>Fechamento Lateral com tela de sombreamento preta na medida de 4 m x 28 m a partir da área de cobertura, totalizando 224 m².</p> |

02 – Serviços

2.1 Responsabilidade do Contratado:

- 2.1.1 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 2.1.2 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos;
- 2.1.3 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do evento para o responsável indicado pela Abaçai.

2.2 Responsabilidade do Contratante:

- 2.2.1 Fornecer o Layout do local da montagem em 05 dias anteriores a montagem;
- 2.2.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

03 - Equipamento

- 3.1 Não serão aceitos equipamentos e materiais em mau estado de conservação, enferrujados, descascados, sem pintura ou improvisados, nem a utilização de calços.

04 – Prazos

Período de realização: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019;
 Montagem: de 27 a 28/11/2019;
 Permanecendo durante os 03 dias do respectivo evento;
 Desmontagem: 02/12/2019;
 Local: Parque da Água Branca – Avenida Francisco Matarazzo, 455 – Água Branca, CEP: 05001-000 – São Paulo – SP;

05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar no **malote 2**:
 - 5.1.1 Fotos do Palco;

- 5.1.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos**;
- 5.2 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de até 30 dias anterior à data do início da montagem no evento:
- 5.2.1 **Atestados Técnicos:**
- 5.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
- 5.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;
- 5.2.1.3 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas);
- 5.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- 5.2.3 Todos os profissionais com CREA de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;
- 5.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.
- 5.3 A não apresentação da documentação do item 5.2 (acima) pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 5.2 (acima) no prazo estabelecido.

06 – Valor

Tabela de Preenchimento Obrigatório

| Valor da Locação | Valor Serviço (Mão de Obra) | Valor Total Geral |
|------------------|-----------------------------|-------------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |

07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do contrato assinado e do RAA;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.2.1 **Importante:** a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo, e outros municípios onde está implantada, somente será aceita nota fiscal eletrônica;
 - 7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;
 - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

CP